



**CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE QUIXERAMOBIM**  
**Lei Municipal de Nº 064, de 30 de junho de 2022**

---

**VI REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2023**

**DATA: 07/11/2023 (TERÇA-FEIRA) | HORÁRIO: 11h00 | LOCAL: SINDSEQ**

As onze (11) horas do dia sete (07) de novembro de dois mil e vinte e três (2023), nas dependências do Sindicato dos Servidores Públicos de Quixeramobim (SINDSEQ), realizou-se a sexta (VI) Reunião Ordinária do Conselhos Municipais de Previdência. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: Aderlania Henrique de Oliveira, Maria Suely da Silva Frente, Milena Mílian Pedrosa Araújo, Antônia Jaqueline Lima de Queiroz, Francisco Junior Maciel da Silva e Francisca Fabia Teles Nunes Silva. Do Conselho Fiscal: Dylhermando José Vieira Ribeiro. Do Comitê de Investimento: Francisco Antônio Caetano de Castro. A reunião teve como pauta a análise e aprovação do regimento interno do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Quixeramobim (QUIPREV) pelo conselho de previdência e esclarecimentos sobre o processo de Certificação dos conselheiros. Os conselheiros presentes, fizeram a análise e comentários sobre o regimento, fato esse que já se passou também nas últimas reuniões. Foi explicado que o regimento interno do QUIPREV é com base na Lei nº 064/2022. Houve o questionamento sobre os cargos citados na Lei nº 064/2022 e no regimento interno, pois não estavam de acordo com os cargos atuais do QUIPREV. Foi esclarecido que o QUIPREV fez uma reforma administrativa, conforme a Lei nº 025/2017, o qual traz os cargos atuais do QUIPREV. O Fato dos cargos citados no regimento interno com base na Lei nº 064/2022 serem divergentes da Lei nº 025/2017, não gera impedimento da aprovação do regimento interno e funcionamento das atividades do QUIPREV. Houve um questionamento do Art. 20, porque o comitê de investimento não constava no regimento interno. Foi esclarecido que o referido comitê é regulamentado por meio de Portaria independente. O Sr. Castro, presidente do QUIPREV, informou que o instituto passará por uma nova reforma administrativa, da importância da preparação dos conselheiros para conseguirem suas certificações e que especificamente, o cargo de diretor financeiro, tem regulamentações específicas conforme a Portaria federal do MTPS nº 1467/2022. A Presidente do conselho de previdência, Aderlania, abriu a votação do regimento interno. O regimento ficou aprovado, onde a votação teve ressalvas. Os conselheiros Milena, Jacqueline e Aderlania aprovaram, mas pediram que fosse feito uma correção na Lei nº 064/2022, Art. 20, que trata do conselho fiscal, pois não deixa claro como se dará a composição deste conselho. E assim, posteriormente atualizar no regimento interno. Os conselheiros Junior e Fabia

**Rua:** Desembargador Américo Militão, 67, Centro, Quixeramobim (CE) - CEP: 63800-000  
**Telefone:** (88) 3441-3212 | **E-mail:** quiprev.rpps@gmail.com | quiprev@quixeramobim.ce.gov.br  
**CNPJ:** 10.516.417/0001-65 | **Site:** www.quiprev.quixeramobim.ce.gov.br



**CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE QUIXERAMOBIM**  
**Lei Municipal de N° 064, de 30 de junho de 2022**

---

foram contra por faltar essa clareza no Art. 20 da Lei nº 064/2022 sobre a composição do conselho fiscal. Sem mais nada a tratar, a Ata foi lavrada e assinada conforme frequência e documentos em anexo.



**CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE QUIXERAMOBIM**  
**Lei Municipal de Nº 064, de 30 de junho de 2022**

---

**Membros do Conselho de Previdência**

Aderlania Henrique de Oliveira = \_\_\_\_\_ 

Maria Suely da Silva Freire = Maria Suely da Silva Freire

Milena Míllian Pedrosa Araújo = Milena Míllian Pedrosa Araújo

Antônia Jacqueline Lima de Queiroz = Ant<sup>a</sup> Jacqueline Lima de Queiroz

Francisco Junior Maciel da Silva = Francisco Junior Maciel da Silva

Francisca Fabia Teles Nunes Silva = Francisca Fabia Teles Nunes Silva

**Membros do Conselho Fiscal**

Dylhermando José Vieira Ribeiro = \_\_\_\_\_ 

**Membros do Comitê de Investimentos**

Aderlania Henrique de Oliveira = \_\_\_\_\_ 

Francisco Antônio Caetano de Castro = \_\_\_\_\_ 